

Em 1985, promovido a técnico superior de 2.ª classe do quadro permanente da DGV através, com o tempo, nesta categoria, de 5 anos, 4 meses e 4 dias;

Em 1990, promovido a técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenharia da DGV, com o tempo, nesta categoria, de 8 anos, 1 mês e 15 dias;

Em 1995, nomeado chefe de divisão, em comissão de serviço, na Delegação Distrital de Viação de Braga, tendo terminado a comissão de três anos;

Em 1998, promovido a técnico superior principal da carreira de engenharia da DGV, com o tempo, nesta categoria, de 3 anos, 5 meses e 2 dias;

Em 1999, nomeado chefe de divisão, em comissão de serviço na Delegação Distrital de Viação de Braga;

Em 2000, nomeado, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Condutores da Direcção Regional de Viação Norte, passando, posteriormente, a regime de comissão de serviço com o tempo total, como chefe de divisão, de 6 anos e 9 meses.

Por todo este período substitui o director regional de Viação Norte nas faltas e impedimentos através de respectivo despacho de delegação de competências.

Como técnico e técnico superior, as funções desempenhadas foram:

Divisão de Condutores:

- 1) Realização de todo o tipo de exames de condução teóricos, práticos e técnicos;
- 2) Monitor do curso prático de habilitação à categoria de pesado de passageiros destinado a examinadores da Direcção de Serviços de Viação do Norte;
- 3) Coordenação de serviços de exames e escalas de serviço para província desde 1982 até 1987;
- 4) Análise de processos de troca de cartas estrangeiras;
- 5) Pareceres diversos ao nível de Divisão de Condutores;
- 6) Participação em equipas de inspecção a escolas de condução;
- 7) Trabalhos de estudo e análise da legislação do âmbito de circulação e segurança rodoviária;

Divisão de Veículos:

- 1) Realização de todo o tipo de inspecções (iniciais, extraordinárias e IPO);
- 2) Pareceres sobre assuntos relativos a matrículas de veículos importados individualmente;
- 3) Estudo e aplicação de legislação sobre ADR/RPE (matérias perigosas);
- 4) Estudo sobre especificações de montagem de guias;
- 5) Estudo sobre compatibilidade de veículos articulados;
- 6) Análise de projectos de construção e reconstrução de reboques e semi-reboques;
- 7) Análise de projectos de caixas especiais (lixos, betoneiras, cisternas, etc.);
- 8) Elaboração de peritagens solicitadas pelos tribunais;
- 9) Participação em equipas de fiscalização de centros privados de inspecções e exames;
- 10) Elaboração de pareceres relativos aos assuntos acima referidos que permitam uma tomada de decisão superior;
- 11) Coordenação do serviço de inspecções ADR desde 1990 até 1995.

Actividades extracurriculares:

Cursos:

- 1) Gestão de pessoas e equipas, SINASE;
- 2) Outlook, NTFQ, DGV;
- 3) Mudança e desenvolvimento organizacional, SINASE;
- 4) Técnica de entrevista de avaliação do desempenho, SIADAP, SINASE;
- 5) Curso integrado de processamento de dados, efectuado na Micro-camp Porto, que incluía os módulos introdução à informática, MS-DOS, processador de texto Wordstar e Displaywrite, Lotus 123 e Dbase III;
- 6) Curso de automatização e produtividade, efectuado na Naif, que incluía os módulos alfabetização informática, sistema operativo Windows 95, processador de texto Word, folha de calculo Excel;

Seminários e congressos:

- 1) Participação num seminário internacional sobre factores humanos no tráfego rodoviário, em Braga, organizado pela Universidade do Minho;
- 2) Participação no VIII Congresso Mundial da PRI, em Lisboa, organizado pela Prevenção Rodoviária Portuguesa;
- 3) Participação no seminário promovido pela DGV sobre segurança rodoviária nas localidades;

4) Participação no seminário promovido pela CCR Norte sobre campanha de atendimento ao cidadão;

5) Participação no curso promovido pela DGV;

6) Participação no seminário promovido pela DGV sobre gestão pública e qualidade nos serviços.

Habilitações militares:

Em 1971, incorporado no Exército Português, como cadete;

Em 1972, mobilizado para a Região Militar de Moçambique, como alferes, desempenhando funções de adjunto de oficial de operações na região de Tete;

Em 1974, louvado pelo comandante do BART 7220;

Desde 21 de Outubro de 1974, encontra-se na situação de disponibilidade.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado  
dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação

**Despacho n.º 19 303/2006**

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Pedro Troni de Pedreira Carneiro adjunto do meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a 30 de Agosto de 2006.

4 de Setembro de 2006. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *João Titterington Gomes Cravinho*.

## MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

**Despacho n.º 19 304/2006**

Nos termos conjugados da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 89.º e do n.º 1 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, é prorrogada, por mais dois anos, a licença sem vencimento para o exercício de funções em organismo internacional na qualidade de agente temporário — assistente-adjunto — na Direcção-Geral das Pescas (DGFISH) da Comissão Europeia, que foi concedida a Alexandre José Coelho, inspector técnico especialista da carreira de inspector técnico do quadro de pessoal da ex-Inspecção-Geral das Pescas, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006.

23 de Agosto de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira*, Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado  
do Tesouro e Finanças

**Despacho n.º 19 305/2006**

Considerando que a Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P., constituída pelo Decreto-Lei n.º 104/97, de 29 de Abril, tem como objecto principal a prestação de serviço público de gestão da infra-estrutura integrante da rede ferroviária nacional, à qual são atribuídas missões específicas de desenvolvimento, modernização e gestão das infra-estruturas;

Considerando que o Banco Europeu de Investimento (BEI) se propõe conceder à REFER, E. P., um empréstimo, no montante de € 55 000 000, com a garantia pessoal do Estado, que constitui a tranche C, e última, de um pacote de financiamento de € 255 000 000, aprovado pelo BEI, para financiamento da concepção e construção de obras ferroviárias de modernização das linhas de Sintra, Douro, Porto-Braga e Porto-Guimarães;

Considerando que o investimento se reveste de manifesto interesse para a economia nacional ao inserir-se no processo de modernização

e reestruturação da linha ferroviária nacional, com os consequentes benefícios económicos e sociais que daí advêm;

Considerando que foi ouvido o Instituto de Gestão do Crédito Público (IGCP), nos termos do disposto na alínea *m*) do n.º 1 do artigo 6.º dos respectivos Estatutos;

Considerando que a Secretária de Estado dos Transportes, através do despacho n.º 11.08/06-SET, de 27 de Agosto de 2006, exarado no parecer elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 112/97, de 16 de Setembro, emitiu parecer favorável à contratação deste empréstimo, bem como à concessão da respectiva garantia pessoal do Estado;

Instruído o processo pela Direcção-Geral do Tesouro, ao abrigo do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 112/97, de 16 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 78.º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, e ao abrigo da delegação de competências conferida nos termos do n.º 4.9 do despacho n.º 17 827/2005 (2.ª série), de 27 de Julho, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 19 de Agosto de 2005:

Autorizo:

1 — A Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P., a contrair, junto do Banco Europeu de Investimento, o empréstimo no montante de € 55 000 000, que constitui a tranche C do financiamento do projecto «REFER suburbanos», cujas condições financeiras constam da ficha técnica anexa.

2 — A concessão da garantia pessoal do Estado, para cumprimento das obrigações de capital e juros no âmbito do empréstimo em questão.

3 — A fixação da taxa de garantia em 0,2 % ao ano.

7 de Setembro de 2006. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

#### Ficha técnica

Projecto — «REFER suburbanos».

Mutuário — Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P.

Mutuante — Banco Europeu de Investimento (BEI).

Finalidade — financiamento da construção de determinadas obras ferroviárias de modernização das linhas de Sintra, Douro, Porto-Braga e Porto-Guimarães.

Montante — € 55 000 000.

Prazo da operação — 20 anos, podendo ir até 25 anos sob condição de prestação de nova garantia aceitável pelo BEI.

Utilização — escalonada, até ao máximo de cinco desembolsos de montante não inferior a € 10 000 000, até 24 meses após a data de assinatura do contrato de financiamento.

Amortização — com início em 15 de Março de 2011 e fim em 15 de Março de 2026:

Taxa fixa — em 16 prestações anuais consecutivas, segundo o princípio das prestações constantes em capital e juros;

Taxa fixa revisível e taxa variável — em 16 prestações anuais consecutivas, de forma que as primeiras 15 sejam constantes em capital e correspondam a  $\frac{1}{21}$  do capital da parcela desembolsada em questão e a última a  $\frac{6}{21}$  dessa parcela.

Taxa de juro — taxa aberta, assumindo um dos regimes praticáveis pelo BEI (taxa fixa, taxa fixa revisível e taxa variável).

Pagamento de juros — trimestral ou anual, conforme o regime de taxa de juro escolhida.

Os juros relativos aos montantes submetidos ao regime de taxa fixa ou taxa fixa revisível são pagos anual e postecipadamente e os juros relativos aos montantes submetidos ao regime de taxa variável são pagos trimestral e postecipadamente.

Garante — República Portuguesa, por um período de 20 anos a contar da data de assinatura do contrato de financiamento.

### Direcção-Geral da Administração Pública

#### Despacho (extracto) n.º 19 306/2006

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração Pública de 21 de Junho de 2006, foi Lucília Inês Raimundo Mendes afecta ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pelo Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento na integração da referida funcionária no quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária Lucília Inês Raimundo Mendes em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal do ex-Ins-

tituto da Cooperação Portuguesa, na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — técnica superior;  
Categoria — técnica superior de 2.ª classe;  
Escala — 1;  
Índice — 400.

2 — A integração produz efeitos a 3 de Agosto de 2006.

16 de Agosto de 2006. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

#### Despacho (extracto) n.º 19 307/2006

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração Pública de 21 de Junho de 2006, foi Ana Isabel da Silva Perdigão Gil Borges afecta ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária Ana Isabel da Silva Perdigão Gil Borges em lugar do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo, na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — técnica superior;  
Categoria — técnica superior de 2.ª classe;  
Escala — 1;  
Índice — 400.

2 — A integração produz efeitos a 17 de Julho de 2006.

17 de Julho de 2006. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

#### Despacho (extracto) n.º 19 308/2006

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração Pública de 21 de Junho de 2006, foi Vilma Rodrigues Dias afecta ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pelo Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária Vilma Rodrigues Dias em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — técnica superior;  
Categoria — técnica superior de 2.ª classe;  
Escala — 1;  
Índice — 400.

2 — A integração produz efeitos a 17 de Julho de 2006.

17 de Julho de 2006. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

#### Despacho (extracto) n.º 19 309/2006

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração Pública de 21 de Junho de 2006, foi Ana Elisa Vilares Cabrita afecta ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária Ana Elisa Vilares Cabrita em lugar do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo, na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — técnica superior;  
Categoria — técnica superior de 2.ª classe;  
Escala — 1;  
Índice — 400.

2 — A integração produz efeitos a 17 de Julho de 2006.

17 de Julho de 2006. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.